



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONSRTO DA PARTE ELÉTRICA PARA O CAMINHÃO CB14 DE PLACAS
IHV9F22**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de peças para o conserto da parte elétrica do caminhão caçamba CB14, de placas IHV9F22, integrante da frota municipal.

O referido veículo apresentou falhas no sistema elétrico, decorrentes do desgaste natural dos componentes, comprometendo o desempenho, a segurança operacional e a confiabilidade do equipamento, o que inviabiliza sua plena utilização nas atividades cotidianas da Secretaria.

A reposição das peças elétricas é imprescindível para restabelecer o correto funcionamento do caminhão, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais, prevenindo maiores danos ao patrimônio e evitando prejuízos operacionais.

Dessa forma, justifica-se a aquisição dos componentes necessários para a execução dos reparos, garantindo a eficiência, a segurança e a disponibilidade da frota municipal.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista nos itens 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas

contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será exclusivamente a necessária para atender à demanda pontual da Secretaria, destinada ao conserto deste veículo.

Item	Und	Qtd.
Lâmpada h1 24v.	pç	2
Lâmpada 69	und	2
Farol principal duplo	pç	2
Interruptor alerta	und	1
Relé auxiliar	pç	1
Interruptor farolete/farol c/ reostato	pç	1
Relé aux comando suporte	pç	1
Lanterna traseira LED	pç	2
Farolete de LED redondo	und	1
Sirene de ré 24v	pç	1
Chicote elétrico	pç	1
Kit carcaça e moldura do painel	pç	1

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em quatro alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de peças elétricas novas genéricas;** **b) Aquisição de peças elétricas novas genuínas;** **c) Aquisição de peças elétricas reconcondicionadas;** **d) Aquisição de peças elétricas confeccionadas sob medida.**

Optou-se pela alternativa “**a) Aquisição de peças elétricas novas genéricas**”, por melhor atender às necessidades atuais, considerando aspectos técnicos e econômicos, assegurando a compatibilidade e a confiabilidade necessárias ao restabelecimento do funcionamento do veículo.

Razões Econômicas:

- **Custo reduzido** – As peças elétricas genéricas apresentam preço significativamente inferior às peças genuínas, viabilizando a manutenção com menor impacto orçamentário;
- **Melhor relação custo-benefício** – Considerando a robustez e a durabilidade compatíveis com as necessidades da frota, o investimento em peças genéricas

novas é mais vantajoso do que a aquisição de peças genuínas, que possuem valor elevado;

- **Prevenção de gastos adicionais** – Ao optar por peças novas, mesmo que genéricas, evita-se o risco de substituições recorrentes, comuns em peças reconcondicionadas, reduzindo custos futuros; e
- **Atendimento à economicidade** – A escolha garante a manutenção da eficiência do veículo com uso racional dos recursos públicos, atendendo ao princípio da economicidade na administração pública.

Razões Técnicas:

- **Compatibilidade funcional** – As peças elétricas genéricas disponíveis no mercado apresentam plena compatibilidade com o modelo do caminhão caçamba CB14, garantindo o correto restabelecimento de suas funções;
- **Confiabilidade operacional** – As peças novas oferecem maior segurança e desempenho em relação às reconcondicionadas, reduzindo o risco de falhas e interrupções nas atividades;
- **Durabilidade adequada** – Apesar de não serem genuínas, as peças genéricas novas possuem vida útil satisfatória para suportar as demandas operacionais da frota municipal; e
- **Disponibilidade imediata** – Os componentes elétricos genéricos são de fácil aquisição no mercado, agilizando o processo de reparo e evitando longos períodos de inatividade do veículo.

Garantia e durabilidade: Fornecedores idôneos oferecem garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação, assegurando confiabilidade no curto e médio prazo.

Assim, a escolha pela aquisição de peças elétricas novas genéricas mostra-se a mais vantajosa, conciliando economia, agilidade e confiabilidade técnica.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 3.145,38 (três mil, cento e quarenta e cinco reais com trinta e oito centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software Banco de Preços no Município de Dom Pedrito, Vila Boa, Arvorezinha, Trabiçu, Piraju, Leopoldo de Bulhões, Vista Alegre do Prata, São Lourenço do Sul, Morro Redondo, Vista Alegre do Prata, Planalto Alegre, Sertãozinho, Mariópolis, Serra da Raiz, Caxias do Sul, Souto Soares, Boa Viagem, Mambai, Ipixuna do Pará, Jacinto Machado, Independência, Flores da Cunha, São Luiz do Norte, Vila Propício, Nova Brescia, Guaratinga, Arujá, Farroupilha.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de peças para o conserto da parte elétrica do caminhão caçamba CB14, de placas IHV9F22, integrante da frota municipal.

O referido veículo apresentou falhas no sistema elétrico, decorrentes do desgaste natural dos componentes, comprometendo o desempenho, a segurança operacional e a confiabilidade do equipamento, o que inviabiliza sua plena utilização nas atividades cotidianas da Secretaria.

A reposição das peças elétricas é imprescindível para restabelecer o correto funcionamento do caminhão, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais, prevenindo maiores danos ao patrimônio e evitando prejuízos operacionais.

Dessa forma, justifica-se a aquisição dos componentes necessários para a execução dos reparos, garantindo a eficiência, a segurança e a disponibilidade da frota municipal.

A solução consiste na **aquisição de peças elétricas novas genéricas**, devidamente compatíveis com o modelo do veículo, permitindo a substituição dos componentes defeituosos de forma segura e eficiente. Com isso, será possível restabelecer a plena operacionalidade do caminhão, assegurar a confiabilidade do sistema elétrico, prolongar a vida útil do equipamento e garantir que a Secretaria continue desempenhando suas atividades sem interrupções.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de peças destinadas ao conserto da parte elétrica do caminhão caçamba CB14 pretende alcançar os seguintes resultados:

1. Restabelecer a plena operacionalidade do sistema elétrico do veículo, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades diárias;
2. Elevar a segurança e a eficiência operacional, por meio da substituição de componentes elétricos danificados ou desgastados, assegurando confiabilidade no funcionamento do caminhão em serviços pesados e contínuos;
3. Prevenir falhas elétricas adicionais e reduzir custos futuros, evitando sobrecarga em outros sistemas e diminuindo a necessidade de manutenções corretivas recorrentes;
4. Assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, mantendo em funcionamento as atividades de transporte e apoio operacional, com impacto positivo para a comunidade; e
5. Preservar o patrimônio público municipal, prolongando a vida útil do veículo e otimizando os investimentos já realizados na frota.

Esses resultados contribuirão para a eficiência da gestão pública, assegurando qualidade e regularidade na prestação de serviços à população.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição e substituição de peças da parte elétrica do caminhão caçamba CB14 poderá gerar alguns impactos ambientais que devem ser considerados e devidamente mitigados:

1. **Geração de resíduos sólidos e eletrônicos:** cabos, conexões, componentes elétricos danificados e embalagens das novas peças devem ter destinação final ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente;
2. **Risco de contaminação do solo e da água:** embora menor em relação a sistemas mecânicos, pode ocorrer contato com resíduos de graxas, isolantes ou materiais condutores, exigindo cuidados na coleta e descarte;
3. **Emissões atmosféricas indiretas:** relacionadas ao transporte das peças e ao deslocamento do veículo para execução dos serviços, ainda que em escala reduzida; e
4. **Consumo de energia elétrica:** durante testes, diagnósticos e instalação dos novos componentes, recomenda-se o uso racional dos recursos energéticos.

Com a adoção de boas práticas ambientais pelas oficinas e fornecedores, tais impactos podem ser minimizados e controlados, garantindo que a manutenção elétrica do veículo seja realizada de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas ambientais vigentes.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 18 de novembro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 18/11/2025

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C36-0F0B-6F39-72BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 18/11/2025 11:12:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 18/11/2025 13:21:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3C36-0F0B-6F39-72BE>